



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1989

PRESIDENTE: OLÍVIO TURATTO

SECRETÁRIO: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

No dia e no horário previamente anunciados o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 04/89, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Andréino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal de Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 14 (quatorze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e disse mais: "De conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno, e, considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA.

De imediato, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 04/89, alterando o artigo 2º da lei nº 2.319/88.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 04/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o à Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária.

PROJETO DE LEI Nº 05/89, estabelecendo normas legais para a concessão de incentivos à instalação de novas indústrias no Distrito Industrial.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 05/89, e, ante a manifestação contrária, por maioria, do Plenário, determinou à Secretaria que se desse ciência dessa decisão ao Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 06/89, dispondo sobre a criação de linhas de transporte coletivo de passageiros, nos limites do território municipal.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 06/89, e, ante a manifestação contrário, por maioria, do Plenário, determinou à Secretaria que se desse ciência dessa decisão ao Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 08/89, abrindo crédito especial no montante de NCz\$ 6.500,00 como transferência corrente à EMURG - Empresa Municipal de Urbanização de Garça.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 06/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o à Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária.

PROJETO DE LEI Nº 07/89, abrindo crédito especial no montante de NCz\$ 1.577,30, para o pagamento de parte de férias proporcionais a funcionários que ocupavam cargos em comissão.

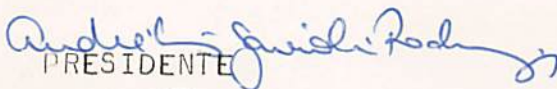


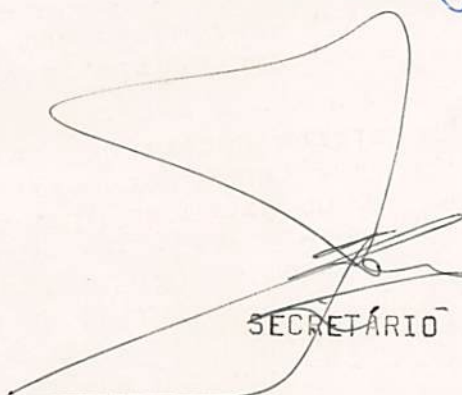
até 30/12/88.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de liberação o Projeto de Lei nº 07/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o à Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu,, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO